



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>28/10/2019</b>	<b>Indicação</b>	<b><u>25/2019</u></b> NÚMERO
Registrado sob o nº <b>addcbfed</b>		
Sessão de <b>29/10/2019</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Katia Farias</b>		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, seja elaborado um estudo para regulamentação de horário de tráfego de caminhões e carretas na Rua Fábio Martins Barbosa, considerando os horários de entrada e saída dos alunos na Escola Estadual Antonio Pinto Pereira.

Sabe-se que há duas grandes empresas locadas naquela região (União e Montana), as quais geram muitos serviços e contribuem significativamente para o desenvolvimento do município. Porém, na rua de acesso a essas empresas localiza-se a Escola Estadual APP, onde um grande fluxo de alunos, bicicletas, carros pequenos que deixam e levam alunos, etc, acabam por depararem com esses caminhões e carretas que se direcionam para aquelas empresas para carga e descarga e, por muitas vezes, vira uma confusão no trânsito, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos. Assim, solicitamos que algo seja feito no sentido de regulamentar os horários de trafego desses caminhões para evitar tumultos no trânsito naquele local, bem como prevenir acidentes.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2019**

**Ver<sup>a</sup>. Katia Farias**  
**2ª Secretária(a) - DEM**

